

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, entre elas, artigo 48 da Lei Complementar Federal N.º 101 de 2000, TORNA PÚBLICO e COMUNICA que o Projeto de Decreto Legislativo que JULGA as Contas do Município de Teixeira Soares, referentes ao exercício de 2013, será submetido à única Discussão e Votação em Sessão Extraordinária exclusivamente dedicada ao assunto, Sessão esta marcada para o dia 18-12-2017, logo após o encerramento da Sessão Ordinária desta Câmara Municipal.

Teixeira Soares, 04 de dezembro de 2017.

Claudinei de Souza